

Informação

[Projeto de resolução n.º 1554/XIII/3.ª](#)
(GP/BE) - Reforço do financiamento ao
ANIM (Arquivo Nacional das Imagens em
Movimento)

Discussão ocorrida nos
termos do art.º 128.º, n.º 1,
do RAR, na reunião da
Comissão de 14/06/2018

1. Os Deputados do Grupo Parlamentar do BE tomaram a iniciativa de apresentar o [projeto de resolução n.º 1554/XIII/3.^a](#) - Reforço do financiamento ao ANIM (Arquivo Nacional das Imagens em Movimento) -, ao abrigo do disposto na alínea b) do artigo 156.º (Poderes dos Deputados) da Constituição da República Portuguesa e da alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º (Poderes dos Deputados) do Regimento da Assembleia da República (RAR).
2. A iniciativa deu entrada na Assembleia da República em 27 de abril de 2018, tendo sido admitida e baixado à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto no dia 2 de maio.
3. A discussão da iniciativa ocorreu na reunião da Comissão do dia 14 de junho de 2018.
4. O Senhor Deputado Jorge Campos (BE) apresentou o projeto de resolução n.º 1554/XIII/3.^a, referindo, em síntese, a importância que o Arquivo Nacional das Imagens em Movimento (ANIM) tem para a preservação da memória das imagens em movimento em Portugal.
5. Mencionou que o ANIM está francamente depauperado em termos de financiamento, mas não apenas em termos de financiamento. Na verdade, não há renovação de pessoal e isto é uma área em que os saberes têm que ser transmitidos.
6. Ora para que o ANIM possa de facto prosseguir a sua atividade necessita de um reforço de financiamento e é nesse sentido que vai o projeto de resolução do BE que solicita que a Assembleia da República recomende ao Governo que:
 - Avalie as necessidades de financiamento do ANIM, financie diretamente através do Ministério da Cultura, com dotações inscritas de forma plurianual, o Arquivo Nacional, de forma a garantir os recursos suficientes ao cumprimento das suas funções;

- Crie um plano de digitalização do Cinema Português e ao qual deverá estar destinado um montante de investimento específico não inferior a 500 mil euros por ano;
 - Crie um plano de digitalização da memória audiovisual portuguesa;
 - Crie um plano formativo que faça do ANIM a incubadora da próxima geração de arquivistas de imagens em movimento;
 - Concretize o projeto museológico da Cinemateca, através da dotação de um montante específico a este projeto.
7. O Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS) referiu, em resumo, que o ponto de base é sempre pertinente, ou seja, é um grau de volatilidade dependente da taxa de exibição que torna difícil fazer programação de médio e de longo prazo e de estruturar o modelo.
8. Mencionou que no Orçamento do Estado deste ano há um reforço de 11,5% são cerca de 150 mil euros acrescidos que aumentam via fundo fomento cultural àquilo que está disponível no quadro da Cinemateca, mas efetivamente a natureza do próprio fundo fomento cultural no que diz respeito à adequação de um perfil de regularidade não será o ótimo, ou seja, permite colmatar dificuldades, mas não é ainda o modelo final.
9. Daí que os pontos sublinhados pelo Grupo Parlamentar do BE na parte resolutiva sejam pertinentes no que diz respeito à identificação de necessidades permanentes de financiamento e a existência igualmente de uma estrutura de financiamento que não seja tão volátil, não seja tão dependente das circunstâncias e portanto nesse sentido é um projeto de resolução bem-vindo.
10. A Senhora Deputada Helga Correia (PSD) mencionou, em síntese, que o ANIM é um departamento da Cinemateca Portuguesa que é responsável pela salvaguarda e conservação do património cinematográfico nacional. Disse que o Grupo Parlamentar do PSD entende que a preservação e a conservação do espólio é importante na medida em que só assim é possível a fruição às gerações futuras.

11. O Grupo Parlamentar do PSD compreende a posição do Grupo Parlamentar do BE que vem defender através deste projeto de resolução o reforço do financiamento ao ANIM, contudo convém lembrar que o Grupo Parlamentar do BE votou a favor de todos os orçamentos apresentados pelo atual Governo e o que estão a propor através deste projeto de resolução podia ter sido inscrito já nalgum dos três Orçamentos de Estado já aprovados.

12. A Senhora Deputada Ana Mesquita (PCP) disse, em resumo, que o reforço do ANIM é uma questão que o Grupo Parlamentar do PCP tem acompanhado ao longo dos anos, o Grupo Parlamentar do PCP considera que o trabalho da Cinemateca onde se inclui necessariamente o trabalho do ANIM é de uma importância fundamental na política cultural e na democratização do acesso ao património cinematográfico português.

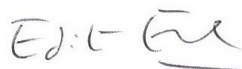
13. Saliou que a disponibilização bibliográfica, a exibição, a conservação, enfim toda uma série de tarefas que estão cometidas à Cinemateca e ao ANIM estão incumbidas pelo Estado, mas é preciso assegurar os meios para que isso possa acontecer.

14. Mencionou que é curioso quando o PSD fala da atitude proactiva podia ter tido uma atitude muito proactiva no Orçamento do Estado quando houve uma proposta dotada de 1% para o Orçamento do Estado para a Cultura e não votou favoravelmente.

15. Realizada a discussão, cuja gravação áudio se encontra disponível nos projetos de resolução referidos, remete-se esta Informação a Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, para agendamento da votação da iniciativa na sessão plenária, nos termos do n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.

Assembleia da República, em 14 de junho de 2018

A PRESIDENTE DA COMISSÃO



(Edite Estrela)